



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

Município de Guaporé

Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Conselho Tutelar do Município de Guaporé/RS necessita da aquisição de uniformes institucionais para seus conselheiros tutelares, com a finalidade de padronizar a vestimenta funcional, garantir identificação visual adequada e proporcionar melhores condições de trabalho no exercício das atividades administrativas, técnicas e de atendimento à população.

Os uniformes são indispensáveis para o desempenho das atividades do órgão, especialmente em atendimentos ao público, visitas domiciliares, ações externas, reuniões intersetoriais, atividades administrativas e campanhas educativas relacionadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, visando fortalecer a atuação do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

A aquisição dos uniformes contribui para a melhoria da prestação do serviço público, reforçando a identidade institucional, a credibilidade do órgão e a eficiência no atendimento à comunidade, estando em consonância com as diretrizes de gestão pública e planejamento anual do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Objeto caracterizado como bem comum;
- Disponibilidade ampla no mercado;
- Confecção conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;
- Aplicação de bordados institucionais conforme dimensões máximas definidas;
- Realização prévia de medidas e ajustes das jaquetas junto ao Conselho Tutelar;
- Produtos novos, sem uso, em perfeitas condições;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- Entrega sem custo de frete para o Município de Guaporé/RS;
- Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico;
- Critério de julgamento: menor preço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	10	unid.	Camiseta em malha Poliviscose , na <u>cor branca</u> , proteção UV, composição 65% Poliéster, 35% viscose, acabamento da gola em ribana, mangas e barra em bainha. Com um bordado medindo no máximo de 9 x 8 cm, na frente no lado esquerdo, (logo do Conselho Tutelar e a escrita "Guaporé RS"). Na manga direita bordar o brasão do Município. Costas lisas. Tamanhos do P ao XG. 02 UN - TAM P 02 UN - TAM M 04 UN - TAM G 02 UN - TAM XG	R\$ 25,15	R\$ 251,50
02	20	unid.	Camiseta em malha Poliviscose , na <u>cor azul marinho</u> , proteção UV, composição 65% Poliéster, 35% viscose, acabamento da gola em ribana, mangas e barra em bainha. Com um bordado medindo no máximo de 9 x 8 cm, na frente no lado esquerdo, (logo do Conselho Tutelar e a escrita "Guaporé RS"). Na manga direita bordar o brasão do Município. Costas lisas. Tamanhos do P ao XG. 04 UN - TAM P 04 UN - TAM M 08 UN - TAM G 04 UN - TAM XG	R\$ 25,15	R\$ 503,00
03	16	unid.	Camisa gola polo , na <u>cor branca</u> , no tecido Piquet P A, de composição 50% algodão e 50% poliéster, acabamento em bainha. Com um bordado medindo no máximo de 9 x 8 cm, na frente no lado esquerdo, (logo do Conselho Tutelar e a escrita "Guaporé RS"). Na manga direita bordar o brasão do Município. Tamanhos do P ao XG. 04 UN - TAM P 02 UN - TAM M 06 UN - TAM G 04 UN - TAM XG	R\$ 44,72	R\$ 715,52
04	12	unid.	Camisa gola polo , na <u>cor azul marinho</u> , no tecido Piquet P A, de composição 50% algodão e 50% poliéster, acabamento em bainha. Com um bordado medindo no máximo de 9 x 8 cm, na frente no lado esquerdo, (logo do Conselho Tutelar e a escrita "Guaporé RS"). Na manga direita bordar o brasão do Município. Tamanhos do P ao XG. 02 UN - TAM P 02 UN - TAM M	R\$ 44,72	R\$ 536,64

Assinado por 1 pessoa: EDEVANDRA ECCO ZENI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/624A-0005-A125-5D4B> e informe o código 624A-0005-A125-5D4B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

			04 UN - TAM G 04 UN - TAM XG		
05	12	unid.	Jaqueta unissex forrada , sem capuz, fechamento em zíper até o final da gola, punhos com elástico, em microfibra impermeável com forro em matelassê, bolso modelo faca nas laterais. (medidas e ajustes deverão ser executados no Conselho Tutelar antes da confecção). Com um bordado medindo no máximo de 9 x 8 cm, na frente no lado esquerdo, (logo do Conselho Tutelar e a escrita "Guaporé RS"). Na manga direita bordar o brasão do Município. Costas lisas. Cor Azul Marinho. Tamanhos do P ao XG. 02 UN - TAM P 02 UN - TAM M 04 UN - TAM G 04 UN - TAM XG	R\$ 204,25	R\$ 2.451,00
06	12	unid.	Jaqueta unissex corta vento , com forro fino, com capuz removível, fechamento em zíper até o início do capuz, punhos com elástico, em microfibra impermeável com forro malha furadinha, bolso modelo faca nas laterais, (medidas e ajustes deverão ser executados no Conselho Tutelar antes da confecção). Com um bordado medindo no máximo de 9 x 8 cm, na frente no lado esquerdo (logo do Conselho Tutelar e a escrita "Guaporé RS"). Costas lisas. Cor Azul Marinho. Tamanhos do P ao XG. 02 UN - TAM P 02 UN - TAM M 04 UN - TAM G 04 UN - TAM XG	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
TOTAL					R\$ 5.789,66

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, tais como:

- Aquisição de uniformes sem personalização institucional;
- Aquisição de uniformes com materiais de menor qualidade;
- Uso de vestimenta não padronizada.

Tais alternativas mostraram-se inadequadas, pois não atendem às necessidades de identificação institucional, durabilidade, conforto e padronização exigidas para as atividades do Conselho Tutelar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.789,66 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), obtido por meio de pesquisa de preços praticados no mercado, considerando valores médios unitários para cada item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A estimativa foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os preços de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de uniformes institucionais compostos por camisas, camisas polo e jaquetas, confeccionados conforme especificações técnicas padronizadas, com aplicação de bordados do Conselho Tutelar e do brasão do Município de Guaporé/RS.

Os uniformes proporcionarão:

- Padronização visual;
- Identificação funcional clara;
- Conforto térmico e funcionalidade;
- Melhoria da imagem institucional do Conselho Tutelar perante a sociedade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que:

- O objeto possui natureza homogênea;
- A aquisição conjunta garante padronização dos uniformes;
- O parcelamento poderia gerar diferenças de materiais, cores e bordados;
- A contratação única proporciona maior economicidade e eficiência administrativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
- Identificação imediata dos conselheiros tutelares pela comunidade;
- Fortalecimento da imagem institucional do Conselho Tutelar;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Padronização visual nas ações internas e externas;
- Maior segurança e profissionalismo no atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Definição do fiscal e gestor do contrato;
- Publicação do edital de licitação;
- Realização da sessão de pregão eletrônico;
- Adjudicação e homologação do certame.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este processo. O objeto é autônomo e atende exclusivamente às necessidades do Conselho Tutelar.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Os impactos ambientais são considerados mínimos, uma vez que:

- Trata-se de aquisição de bens de uso contínuo e duráveis;
- Os materiais utilizados são comuns no mercado;
- Não há geração significativa de resíduos perigosos.

Sempre que possível, será incentivada a adoção de práticas sustentáveis pelo fornecedor, como uso racional de materiais e embalagens adequadas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, declara-se **viável** a contratação pretendida, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico e administrativo, atendendo plenamente às necessidades do Conselho Tutelar do Município de Guaporé/RS, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Município de Guaporé/RS, 28 de janeiro de 2026.

Natasha Dai Prai
Agente Administrativo
Matrícula nº 21445-0/1